MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 146 **, DE** 28 **DE** fevereiro **DE 2020.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO,** no período de 16 a 19 de março de 2020, para participar da Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.020694/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO,** no período de 16 a 19 de março de 2020, para participar da Correição Extraordinária a ser realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público nas unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2020\Afastamentos sem ônus\Afastamento - FABIANO MENDES - correição extraordinária MPAL 16 a 19.3.20.doc